# DECRETO N. 3.145, DE 10 DE MAIO DE 2019

*Nomeia a Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização – CMPAF, do contrato n. 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o Instituto INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública.*

**Eng.º Caio Matheus**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear uma Comissão Municipal Permanente de Acompanhamento e Fiscalização, conforme previsto na cláusula quarta do contrato n. 01/2019, juntado aos autos do processo administrativo n. 3900/17;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, a partir de 1º de maio de 2019, a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO – CMPAF,** do contrato 01/2019, firmado entre o Município de Bertioga e o INTS – Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia e Inovação na Gestão Pública, composta pelos seguintes membros:

I – Nicholaj Pschetz, Registro n. 5044;

II – Daniela Vilhena, Registro n. 4662;

III – Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117; e

IV – Teresa Cristina Pinho Favaretto, representante do Conselho Municipal de Saúde.

**Parágrafo único.** Fica designada como gestora do contrato supracitado a servidora Rosimaire Nascimento da Silva, Registro n. 117.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2019. (PA n. 3900/17)

**Eng.º Caio Matheus**
**Prefeito do Município**